



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

PORTARIA Nº 034/2022

SÚMULA: “NOMEIA RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA AUXILIAR EM PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando o Contrato 04/2022 para elaboração de projeto base para usina fotovoltaica e fiscalização de contrato para execução e instalação de sistema de energia a ser contratado por meio de licitação;

Considerando a necessidade de indicar responsável técnico para acompanhar, verificar e auxiliar na verificação de equipamentos e propostas dos licitantes em licitação para fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico no estacionamento da Câmara Municipal de Tapurah.

O Senhor **Elizeu Francisco de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade Administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como responsável técnico o Senhor **Benedito de Jesus Pereira, Engenheiro Eletricista, com registro no CREA/MT 044912** para auxiliar no equipe responsável pelo processo licitatório para contratação de empresa especializada para instalação de sistema de energia fotovoltaica de no mínimo 33kWp em estrutura de estacionamento do tipo Carpot;

§1º. O responsável técnico indicado no caput deste artigo auxiliará na análise das propostas, documentos técnico de habilitação, documentos de capacidade técnica;

§2º. O auxilio será para verificar se os equipamentos indicados na propostas e demais requisitos técnicos como atestados de capacidade técnica estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho indicados no edital e do projeto base.

§3º. O responsável técnico auxiliaria a equipe de licitação sempre que for necessário, inclusive em recursos dos licitantes para esclarecer dúvidas de natureza técnica quanto ao sistema e equipamentos para execução contratual de acordo com edital e projeto base.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

§4°. Caso seja necessário um prazo maior do que 24 horas para esclarecer alguma dúvida suscitada pela equipe de licitação o responsável técnico deverá indicar o prazo estimado para sua resposta.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 19 dias do mês agosto de 2022.

ELIZEU FRANCISCO DE
OLIVEIRA:3368165194
9

Assinado de forma digital por
ELIZEU FRANCISCO DE
OLIVEIRA:33681651949
Dados: 2022.09.05 08:46:26 -04'00'

Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente

Registre-se
Publique-se

AELTON ANTÔNIO
FIGUEIREDO 776.908.931.04

Assinado de forma digital por AELTON
ANTÔNIO FIGUEIREDO 776.908.931.04
Dados: 2022.09.05 08:46:52 -04'00'

Aelton Antônio Figueiredo
1º Secretário